



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 31/2022

**ALTERA-SE A REDAÇÃO DO CAPUT DO ART. 2º
DA LEI MUNICIPAL Nº 228/2002 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Autor: Poder Executivo

A Chefe do Poder Executivo submete à apreciação desta Colenda Câmara, Projeto de Lei epigrafado acima.

A proposição permitirá que na assinatura do contrato de concessão de uso de área no Cemitério Municipal do Boqueirão o primeiro pagamento seja realizado nos 15 (quinze) dias posteriores.

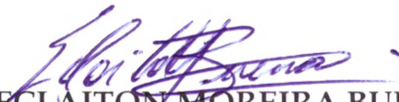
Esta Comissão solicitou parecer jurídico que manifestou-se pela legalidade da proposição.

A **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, reunida nesta data, manifesta-se pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 31/2022, reservando-se o direito de opinar em Plenário.

Carambeí, 1 de agosto de 2022.


Vereador **ANTONIO VALDELINO DE OLIVEIRA**
Presidente


Vereador **SERGIO LUIS DE OLIVEIRA**
Membro


Vereador **ECLAITON MOREIRA BUENO**
Membro